



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA A 27 DE MARÇO DE 2025.

Às nove horas do dia vinte e sete do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, foi pelo Presidente BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR aberta esta Sessão e ordenada a chamada de praxe. Após verificar que havia quórum, iniciou os trabalhos solicitando do Vereador Durval efetuar a Leitura da Bíblia Sagrada e esclareceu que a presente sessão, por ser extraordinária, só seriam tratados assuntos previamente especificados no Edital de Convocação. Atenderam à convocação: Benedito de Souza Silva; Benvindo Sousa Luz; Bertolino Júnior; Crispina Ana Fraga da Silva; Cristiano Barbosa dos Santos; Durval Sarmiento Costa; Fabrício Lemos; Hilarino Barreto dos Santos; Isaias Nascto; Luiz Carlos Muniz Andrade; Michele Oliveira Rodrigues; Ryan Sousa Costa; Valdiro Kléber Santos Oiticica; Valter Lima Silva. Prosseguindo com os trabalhos, Sua Excelência Presidencial esclareceu que a presente sessão, por ser extraordinária, só seriam tratados assuntos previamente especificados em sua convocação. E verificando não haver matéria para Leitura do Expediente e, por natureza da Sessão, eliminado o período do Pequeno Expediente, anunciou então a ORDEM DO DIA apresentando em pauta as seguintes matérias: Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 15/2025, que "Altera a Lei Municipal nº 2.973 de 12 de março de 2025 da Prefeitura Municipal de Valença e dá outras providências", em regime de urgência. Submetido em apreciação e votação que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, e seguirá como autógrafo para a sanção do Poder Executivo. Finda a ORDEM DO DIA e, por natureza da sessão, eliminado o período do Grande Expediente, o Sr. Presidente, após agradecer ao público presente e aos vereadores pelo bom andamento dos trabalhos, declarou encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, AÉCIO FLÁVIO SILVA SOUSA, Analista Legislativo, Lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada e encaminhada à publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Valença.

*Asses Fesw silo de Lou*

Páginas: 1  
Linhas: 36  
Palavras: 339  
Caracteres sem espaços: 1.833  
Caracteres com espaços: 2.167